



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.194/2010

**TRANSFERE O “PONTO FACULTATIVO”
DO DIA 28 DE OUTUBRO.**

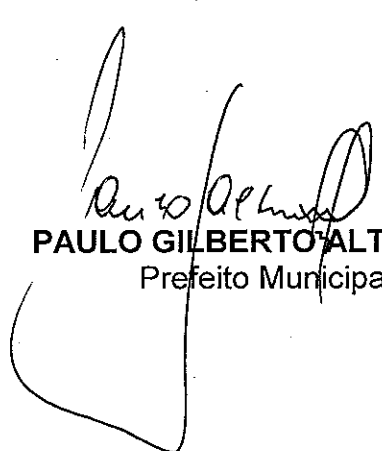
PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º – Fica transferido, neste ano, para o dia **11 de Outubro de 2010** o “Ponto Facultativo” do Dia do Servidor Público – **28 de Outubro**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 28 de setembro de 2010.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se